



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



OFÍCIO Nº 50/2019/PPGMU/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 30 de julho de 2019.

EDITAL PPGMU Nº 2/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MÚSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 1, Art. 3º, §1, **ONDE SE LÊ:**

1. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Podem se candidatar a bolsa do PPGMU os(as) discentes ingressantes regularmente matriculados(as) no PPGMU, no segundo semestre de 2019 e que se enquadrem nos critérios regidos por este Edital e as regras estabelecidas pelas Agências Financiadoras.

§1 As inscrições devem ser feitas pessoalmente na secretaria dos Programas de Pós-Graduação do IARTE – Sala 5 do Bloco 1V – nos dias 29/07, 30/07, 31/07 de 2019, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.

LEIA-SE:

1. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Podem se candidatar a bolsa do PPGMU os(as) discentes ingressantes regularmente matriculados(as) no PPGMU, no segundo semestre de 2019 e que se enquadrem nos critérios regidos por este Edital e as regras estabelecidas pelas Agências Financiadoras.

§1 As inscrições devem ser feitas pessoalmente na secretaria dos Programas de Pós-Graduação do IARTE – Sala 5 do Bloco 1V – entre os dias 29/07 à 14/08 de 2019, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.

Jose Soares de Deus

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Portaria REITO Nº 602



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Coordenador(a)**, em 31/07/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428810** e o código CRC **ADC5055E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.026759/2019-29

SEI nº 1428810